



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.187 /

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICO-CONSULTIVA DA "EXPO-ARTE DE RUA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei 7.597, de 03 de maio de 2002, que reestrutura a Expo-Arte de Rua no Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a Comissão Técnico-Consultiva, órgão de assessoramento e consultoria para organização, funcionamento e realização da Expo-Arte de Rua, composta dos seguintes membros:

- **Paulo César Cristóvão Basso**
- **Cibele Pinheiro Corrêa**
- **José Murilo Batista de Oliveira**
- **Merce Maria de Moraes**
- **Marisa Lenir Lelis**
- **Rodrigo Francisco dos Reis**
- **Lusdivina Freitas Doné**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE SETEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO